



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 61/2023 - Marcos Rezende - Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio "Marília Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/05/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Procuradoria Jurídica
Status	Aguardando Manifestação
Prazo	12/06/2023

Marília, 12 de maio de 2023.

Luis Henrique Albertoni
Oficial Legislativo